

RESOLUÇÃO CEN Nº 003/2018

A Comissão Executiva Nacional – CEN, reunida nesta data, em Brasília, estabelece orientações aos seus filiados, parlamentares e membros de executivas municipais e estaduais, no tocante ao apoio que o PSB dará ao candidato à Presidência da República no segundo turno das eleições Presidenciais de 2018.

Art. 1º - A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB, reunida nesta data, na sua sede nacional em Brasília, Distrito Federal, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando o resultado do primeiro turno da eleição da qual restaram duas candidaturas de partidos antagônicos;
2. Considerando também a trajetória e o compromisso histórico do PSB, desde a fundação, em 1945, com a radicalização da democracia e a redução da desigualdade social em nosso país;
3. Considerando que, nada obstante às diferenças políticas entre o PSB e o Partido do representante das forças democráticas, no segundo turno, constatamos que há, sem dúvidas, mais afinidades que divergências;
4. Considerando ainda ser obrigação do PSB para com o nosso país apresentar ao candidato que irá apoiar a sua pauta programática que, obviamente, diz respeito ao projeto nacional de desenvolvimento do Brasil e tem por objetivo uma revolução civilizatória para o nosso país, que pode ser sintetizada nas seguintes palavras: desenvolvimento, inovação tecnológica estratégica e diminuição das desigualdades sociais;
5. Considerando que, nos Estados de São Paulo, Sergipe e no Distrito Federal, estados que o PSB disputa o segundo turno, os diretórios

estaduais decidirão posição que deverão tomar frente à sucessão presidencial, considerando as alianças locais;

6. Considerando todos os aspectos supramencionados e as propostas que serão apresentadas ao candidato à Presidência da República, constantes de **ANEXO ÚNICO** desta Resolução, **SOB O PRESSUPOSTO** da necessidade da formação de uma frente democrática ampla, composta por todos os democratas, nacionalistas; lideranças e instituições engajadas com um projeto de desenvolvimento soberano e inclusivo; instituições partidárias do campo democrático, prevendo-se inclusive a incorporação a seu programa de governo de elementos programáticos propostos pelos componentes da frente aqui referida.

DECIDE:

Apoiar a candidatura à Presidência da República do candidato FERNANDO HADDAD, agora não mais representante de um partido ou coligação, mas das forças democráticas de nosso país, condição na qual o apoiamos.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2018.

CARLOS SIQUEIRA

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro-PSB

RESOLUÇÃO CEN Nº 003/2018

(ANEXO ÚNICO)

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB, reunida nesta data, na sua sede nacional em Brasília, Distrito Federal, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando que o apoio à candidatura presidencial de Fernando Haddad (PT) no segundo turno da eleição de 2018 tem natureza programática;
2. Considerando que tal caráter exige que se apresente à candidatura a pauta mínima que o Partido Socialista Brasileiro - PSB julga necessário à realização de um governo efetivamente democrático e popular;

RESOLVE

Apresentar à candidatura Fernando Haddad, nos termos indicados abaixo, os elementos essenciais de um projeto nacional de desenvolvimento preconizado pelo PSB.

Pressuposto:

A agenda do desenvolvimento nacional deve partir do preceito segundo o qual o arranjo das políticas públicas não pode se basear exclusivamente na preponderância dos aspectos econômicos sobre os sociais. É preciso, portanto, harmonizar, concertar essas políticas em benefício de todos. Nesses termos, são essenciais na perspectiva do PSB as seguintes iniciativas:

I. Priorização da política de segurança pública

A sensação de insegurança está presente no dia a dia de todos os brasileiros, e de forma mais sensível em unidades federadas, de que o Rio de Janeiro é um dos exemplos. É preciso, conseqüentemente, trazer essa demanda legítima da população por segurança à condição de prioridade de governo, prevendo-se não apenas iniciativas específicas na área, mas também a articulação de todas as políticas públicas em benefício da pacificação do país. O PSB, em particular, articulou

programas exitosos na área de segurança pública em suas administrações em Pernambuco, Espírito Santo e Paraíba.

II. Retomada da função planejamento nos âmbitos público e privado

Nas últimas décadas, pela ausência de uma visão estratégica de desenvolvimento e de país, pouco se praticou o planejamento no Brasil. Evidentemente essa postura já nos cobra um preço, como se pode ver claramente em termos de economia comparada, se pensarmos nos casos dos países do leste asiático, China, Índia, entre outros. É urgente, portanto, recuperar a perspectiva do planejamento de curto, médio e longo prazo.

III. Investimentos massivos em ciência, tecnologia e inovação

A questão crítica aqui consiste em aumentar a competitividade e produtividade da indústria brasileira, superando-se em consequência nossa inserção subalterna no sistema mundo. Trata-se, portanto, de interferir de modo objetivo em nossos arranjos produtivos, qualificando produtos e processos; aumentando o valor agregado pela produção nacional.

IV. Recuperação e ampliação da infraestrutura

Esse elemento tem importância interna e externa. Do ponto de vista da dinâmica econômica interna, a ampliação e qualificação da infraestrutura nacional (portos, aeroportos, telefonia, mobilidade e transporte etc.) tem evidente impacto na produtividade, competitividade e economicidade. Estimula, portanto, o investimento doméstico, e amplia a atratividade do investimento externo, que sempre tem a questão de infraestrutura como fator locacional determinante.

V. Defesa das políticas sociais de Estado

A Constituição Cidadã de 1988 tem, entre suas muitas contribuições, a configuração de políticas de Estado, nas áreas de saúde, previdência e assistência social – o *sistema seguridade social*. Essas políticas devem ser objeto de ampla defesa, prevendo-se especialmente o fortalecimento e aprimoramento do SUS, entendendo-se a saúde como fator estratégico de desenvolvimento e promotor da qualidade de vida.

VI. Universalização da educação de qualidade

O fator educacional tem se demonstrado determinante para as experiências bem sucedidas de desenvolvimento, e apresenta dois vetores essenciais. É preciso formar para a vida cidadã, para a participação democrática e preparar para o mundo do trabalho, com

qualificação técnica adequada e massiva da população, utilizando-se intensivamente como abordagem a educação [escolas] em tempo integral. Sem essa base massiva de trabalhadores qualificados, não se pode pensar em uma economia pujante.

VII. Ampliação da economia criativa e fortalecimento da micro e pequena empresa

Não se pode minorar a importância da economia criativa, para que o Brasil possa efetivamente se inserir nas cadeias globais de valor. A economia mudou; é essencialmente uma “economia do conhecimento” e, portanto, estamos constrangidos a mudar nosso paradigma produtivo. Além disso, os elementos culturais, a arte popular, o turismo, por exemplo, passam a ter relevância econômica imediata, o que é fator relevante para o Brasil, que tem grande potencial nesses segmentos. Nesse contexto, a valorização do pequeno negócio, do empreendedor individual, ocupa um lugar especial, inclusive por sua importância em termos de geração de emprego e renda.

VIII. Aproveitamento do potencial energético

O Brasil já teve uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, mas vem comprometendo essa condição. Para reverter esse quadro, é fundamental aproveitar o enorme potencial que o Brasil tem, em termos de energias limpas, como destaques para a hidreletricidade, energia eólica, solar etc. Temos que seguir, por exemplo, a Alemanha, que tem se diferenciado nessa área, incentivando inclusive a microgeração de energia.

IX. Novo federalismo

É preciso reorganizar o contexto institucional brasileiro. Nesse sentido, cabe realizar uma reforma política que torne mais orgânicas as instituições partidárias e os grupamentos políticos (blocos partidários, por exemplo). Urge reconhecer, igualmente, que os municípios precisam de mais recursos, porque vêm recebendo mais incumbências ao longo do tempo. Nesse tópico, deve-se inserir, também, uma reforma fiscal, cujo espírito geral deve ser o do aumento da progressividade na cobrança de impostos, proporcionalmente maior aos que têm maior patrimônio e renda. Cabe apontar, por fim, o debate relacionado às competências exclusivas da União, para fins legislativos. O Brasil deve considerar diminuir tal prerrogativa, o que já ocorre em favor da vida democrática em outros países.

X. Pluralidade e diversidade

Manifestações de intolerância que vêm se evidenciando desde ao menos 2013 têm um caráter novo, por se sobreporem ao mito do “povo pacato” que sempre cultivamos. Os perigos da situação atual não podem ser minorados, o que implica a defesa intransigente da pluralidade, da diversidade e da defesa da igualdade entre homens e mulheres; a defesa de minorias; os embates em torno das questões que envolvam gênero, orientação sexual, raça e etnia. Essas lutas são essenciais para combater ameaças que têm recorte e natureza fascistas, e que se proliferam a olhos vistos.